

LEI Nº 662/2010, de 02 de julho de 2010.

**Dá nome à rua da cidade de Pedro
Gomes de Oliveira.**

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua **Pedro Gomes de Oliveira**, a via que tem início na rua José Menandro, após a rua Evilásia Gentil de Araújo, indo até a rua Raimundo Felipe Dutra.

Art. 2º - A referida via atravessa a rua Manoel Ambrósio de Assis, no sentido Oeste/Leste.

Art. 3º - A nova rua localiza-se no Bairro Emboca

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 02 de julho de 2010.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal